



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CARTELA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1585
Em 21/06/21
Sulcilene
Secretária de Governo

Ofício nº 4798/2021/SG

Juiz de Fora, 18 de junho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento nº 6348/2021 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela SMU em conjunto com a Supervisão de Programação Semafórica, sendo atestado que não há viabilidade técnica para implantação de semáforo na localidade pretendida.

Por outro lado, a secretaria apresentou uma proposta, com o propósito de atender a demanda, a saber, fechamento do canteiro central existente na Av. Dr. Paulo Japiassu Coelho, em frente aos números 751 e 623 e a implantação de uma faixa de pedestre, na abertura já existente do canteiro central, próximo ao número 682.

Ao final, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvida e/ou esclarecimento.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br